



**PORTARIA N.º 28/2015-DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Alexandre Sócrates Mendes**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a necessidade de paralisar os servidores de aplicação e de dados para manutenção e reparos nos equipamentos de informática desta Comarca, conforme comunicado da Coordenadoria de Informática do tribunal de Justiça de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente externo no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca, no dia 11 de março de 2015 (quarta-feira), salvo a realização de eventuais audiências designadas para esta data.

**Art. 2º PRORROGAR** os prazos processuais que vencerem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º. REMETA-SE** cópia da presente à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público Estadual, à Subseção da OAB, à Defensoria Pública Estadual, às Autoridades Policiais, para ampla divulgação e conhecimento de todos.

Publique-se e Cumpra-se.

Em Colíder/MT, 10 de março de 2015.

**ALEXANDRE SÓCRATES MENDES**

**- Juiz de Direito Diretor do Foro -**